



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

EIXO: FLUXOS MIGRATÓRIO E POLÍTICAS SOCIAIS

TEMPLATE – TRABALHO COMPLETO – Apresentação Comunicação Oral

**A questão agrária e a migração do campo para cidade no Brasil
até o século XX**

Taiane Macêdo Silva ¹
Adriana Freire Pereira Ferriz ²

Resumo: Este trabalho tem como objetivo discutir como a questão agrária está relacionada com a migração no Brasil até século XX, tendo como principal condicionante, o desenvolvimento do sistema capitalista no campo. Abordamos assim, a configuração histórica da questão agrária no país no período colonial; a vinda dos imigrantes de outros países para trabalhar na primeira República; o modelo de desenvolvimento econômico do campo e a migração do campo para a cidade durante o século XX.

Palavras-chave: Questão Agrária; Migração; Brasil.

Abstract: This work aims to discuss how the agrarian question is related to the migration in Brazil until the XX century, having as main conditioner, the development of the capitalist system in the field. We thus approach the historical configuration of the agrarian question in the country in the colonial period; the arrival of immigrants from other countries to work in the first Republic; the model of economic development of the countryside and the migration from the countryside to the city during the 20th century.

Keywords: Agrarian Question; Migration; Brazil.

¹Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba. Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal da Bahia (2015). Bolsista CAPES. Email: taianemj@hotmail.com.

² Professora adjunta no Instituto de Psicologia, no curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba Email: adriana_jua@yahoo.com.br.



INTRODUÇÃO

A questão agrária³ tem sua emergência vinculada ao processo de expropriação dos camponeses, durante a transição do feudalismo para o capitalismo. A partir daí o que se verifica é um processo contínuo de expropriação e expulsão da população que reside no campo.

No Brasil, desde o período colonial o latifúndio permanece como uma herança social. Com o tempo, legislações foram criadas para legitimar a propriedade privada da terra e dificultar o acesso daqueles que não possuem meios de adquirir, tendo como marco a Lei de Terras em 1850, que institui a compra mediante pagamento. Após a abolição da escravatura dos negros africanos no país, buscaram substituir o trabalho destes pelo dos imigrantes europeus. Posteriormente, novas leis e mecanismos foram criados para dar continuidade a esse processo de expropriação da terra.

O país vivenciou no século XX, mudanças importantes em sua forma de organização, principalmente política, e conseqüentemente afetando todas as demais áreas. O Brasil era fundamentalmente um país agrário, com sua população morando no campo e tendo sua subsistência a partir da produção também no campo, porém, todas essas configurações alteraram esta realidade.

Diante das mudanças ocorridas, tal como, a expulsão direta ou não da população do campo, que se consolidou tendo o Estado como principal agente desse processo. Este passou a fomentar cada vez mais a industrialização do campo, incentivando o agronegócio e não permitindo – na medida em que não criava condições de permanência – a manutenção da população que residia e extraía sua subsistência através da produção no campo ou criação de animais, nas suas pequenas propriedades.

A migração no Brasil, nacional e internacional, no século XX, esteve vinculada ao processo de desenvolvimento do campo. Os imigrantes estrangeiros, vieram atraídos pela promessa de boas oportunidades, mas chegando aqui, foram substituir o trabalho que vinha

³ O conceito de questão agrária adotado neste trabalho é o seguinte: “Os problemas referentes a questão agrária estão relacionados essencialmente; à propriedade da terra, conseqüentemente à concentração da estrutura fundiária; aos processos de expropriação dos trabalhadores rurais: camponeses e assalariados; à luta pela terra, pela reforma agrária e pela resistência na terra; a violência externa contra os trabalhadores, à produção, abastecimento e segurança alimentar; aos modelos de desenvolvimento da agropecuária e seus padrões tecnológicos, às políticas tecnológicas, às políticas agrícolas e ao mercado, ao campo e à cidade, à qualidade de vida e dignidade humana. Por tudo isso, a questão agrária compreende as dimensões econômica, social e política” (FERNANDES, 2001 *apud* SANTANA, R.; SANTANA, A.; 2005, p.117)



sendo desenvolvido pelos africanos, aqui escravizados – mesmo sem saber que seria esse tipo de trabalho – , no campo, nas grandes fazendas que produziam em sua maioria para exportação; enquanto que, a migração nacional vinculada ao processo de desenvolvimento industrial do campo, com incentivo do Estado acarretando a expropriação e transformação do trabalhador camponês em assalariado, além da migração do campo para cidade.

1. A VINDA DOS PORTUGUESES PARA O BRASIL

Em 1500, quando os portugueses se apossaram das terras que viriam a constituir o Brasil, foram "financiados pelo nascente capitalismo comercial europeu, e se apoderaram do território por sua supremacia econômica e militar, impondo as leis e vontades políticas da monarquia portuguesa" (STEDILE, 2011, p.19). E, para conseguirem manter-se nas terras e explorar os bens naturais, comercializando tudo para a metrópole, dominaram os povos, que aqui habitavam através da "cooptação e repressão" (STEDILE, 2011, p.19). Transformavam tudo em mercadoria e exportava para Portugal, "como forma de realização e de acumulação capital" (STEDILE, 2011, p.20).

O objetivo principal de Portugal, nas novas terras era o enriquecimento. Desejavam ouro, contudo perceberam que poderiam extrair muito mais, assim, iniciaram o processo com a comercialização dos minérios (ferro, prata e outros), depois extraíndo das terras férteis, produtos tropicais, que antes só encontravam na Ásia ou na África. Esses produtos (cana- de- açúcar, do algodão, do gado bovino, do café, da pimenta-do-reino), eram enviados para Europa, além do tabaco, cacau e algumas plantas nativas, Stédile (2011).

Ainda segundo Stédile (2011), o modelo de produção, descrito acima era regido pela lógica do sistema capitalista, denominado de modelo agroexportador; com relação à organização da produção agrícola, o termo utilizado para definir foi *plantation*⁴. Esse modelo de produção agrícola é utilizado para denominar a produção de um único produto (monocultura) para exportação, com utilização de mão de obra escrava e modernas técnicas de produção, em grandes fazendas; os trabalhadores escravizados, também produziam para sua subsistência. Como o objetivo da produção era exportar, esses locais, ficavam próximos aos portos.

De acordo com Carvalho (2011), a substituição do trabalho indígena, pelos povos africanos, ocorreu em um processo "lento e gradativo" (CARVALHO, 2011, p.28). Com base

⁴ Palavra de origem inglesa, utilizada por historiadores e sociólogos



em Kowarck (1994), o autor explica que, o dispêndio para coagir o trabalho indígena era alto e a Coroa deveria resolver internamente, em um cenário que o tráfico dos povos da África mostrava - se muito rentável para a acumulação mercantil.

A escravidão dos povos africanos já se encontrava legislada num complexo de normas (codificadas, extravagantes e gerais do reino) antes da colonização das terras brasileiras, sendo aqui introduzida como coisa lícita, onde o “comércio de escravos foi natural e suavemente estabelecido para a colônia, e até protegido e promovido pelo Governo” (MALHEIRO, 1866 *apud* CARVALHO, 2011, p.28).

Para que todo esse processo funcionasse os europeus, no caso específico a Coroa portuguesa apropriou - se de todo território (monopólio), como não disponha de capital suficiente foi necessário, “a doação de grandes extensões de terra a particulares, denominadas sesmarias” (SILVA, 1993, p.25). Essas doações foram feitas para capitalistas, com capital para produzir e exportar mercadorias para Europa. As terras concedidas não poderiam ser vendidas, mas havia o direito hereditário, o qual os herdeiros poderiam dar continuidade ao processo de produção nas terras, como aponta Stédile (2011).

Assim, o período colonial se concretizou no país, através do latifúndio escravista, que dependia fundamentalmente da mão de obra escrava (negra), porém coexistiam também outros tipos de relações escravistas. Cabe citar Silva (1993, p. 26):

O latifúndio escravista era o eixo de atividade econômica da colônia, definindo as duas classes sociais básicas: os senhores e os escravos. Mas em torno deles havia uma massa heterogênea de brancos que não eram senhores, de negros libertos que não eram escravos, de índios e de mestiços, que desempenhavam uma séria de atividades. Vários eram “técnicos” empregados nos próprios latifúndios, como escreventes, contadores, capatazes, etc. Outros se dedicavam ao pequeno comércio, como mascates, vendedores ambulantes, etc. E outros ainda eram agricultores: ocupavam certos pedaços de terra, onde produziam sua subsistência e vendiam parte da produção nas feiras das cidades. Aí está a origem da pequena produção no Brasil e sua estreita ligação com a produção de alimentos.

Com relação à produção, Silva (1993) também esclarece que outros gêneros alimentícios eram produzidos, além daqueles que eram exportados, através dos pequenos agricultores que utilizam as terras, pagando ao proprietário; além da produção de subsistência dos escravos, como foi citado anteriormente. Os pequenos agricultores, por sua vez, apresentaram rápida expansão das suas propriedades, em decorrência do fim das sesmarias no século XIX e não possuir na época uma legislação que regulamentasse a posse de terras devolutas.

De acordo com Silva (1993), no século XVIII, precisamente em 1850, é proibido o tráfico negreiro, sob forte pressão da Inglaterra, que desejava ampliar seu mercado de compradores para os produtos que comercializava. Nesse mesmo ano, também é instituída a Lei nº 601, conhecida como a Lei de terras que declarou que todas as terras devolutas ou



não, só poderiam ser adquiridas através da compra e venda, o rendimento dessa transação seria administrado pelo Estado, que reverteria em financiamento para vinda de Europeus. Essas duas medidas resultaram em mão de obra livre, sem condições de adquirir terra, livres para o mercado de trabalho e conseqüentemente substituir os escravos. Esse período, até 1888, ano da abolição da escravidão, com a promulgação da Lei Áurea, foi de declínio e falência do “sistema latifundiário-escravista.” (SILVA, 1993, p.30). Sendo que “o Brasil foi o último país do hemisfério ocidental a abolir a escravidão” (STEDILE, 2011, p.23-24). Sobre as conseqüências da pós-abolição da escravidão, Stedile (2011, p.24) aponta que:

Com a liberação dos trabalhadores escravizados – oficialmente pela Lei Áurea, de 1888 – e, ao mesmo tempo, com o impedimento de os mesmos se transformarem em camponeses, quase dois milhões de adultos ex-escravos saem das fazendas, das senzalas, abandonando o trabalho agrícola, e se dirigem para as cidades, em busca de alguma alternativa de sobrevivência, agora vendendo “livremente” sua força de trabalho. Como ex-escravos, pobres, literalmente despossuídos de qualquer bem, resta-lhes a única alternativa de buscar sua sobrevivência nas cidades portuárias, onde pelo menos havia trabalho que exigia apenas força física: carregar e descarregar navio. E, pela mesma lei de terras, eles foram impedidos de se apossar de terrenos e, assim, de construir suas moradias: os melhores terrenos nas cidades já eram propriedade privada dos capitalistas, dos comerciantes etc. Esses trabalhadores negros foram, então, à busca do resto, dos piores terrenos, nas regiões íngremes, nos morros, ou nos manguezais, que não interessavam ao capitalista. Assim, tiveram início as favelas nas cidades brasileiras.

De acordo com Chiavenato (2004), foi nesse período que houve a primeira menção a uma suposta reforma agrária no país, menção feita por José Bonifácio de Andrade e Silva (1763-1838), que escreveu as “*Instruções do governo provisório de São Paulo aos deputados da província às cortes portuguesas*” quando Dom João VI voltou de Portugal, em 1821. Segue a referida escrita de Bonifácio, citada por Chiavenato (2004, p. 42):

Que todas as terras, que forem dadas por sesmarias e não se acharem cultivadas, entrem outra vez na massa dos bens nacionais, deixando somente aos donos das terras meia légua quadrada quando muito, com a condição de começarem logo a cultivá-las em tempo determinado que parecer justo.

Segundo Chiavenato (2004), depois da contribuição de José Bonifácio, o assunto foi pouco discutido, só voltando ter mais repercussão em 1850, ano da Lei de Terras. Posterior a isso, mesmo tendo ocorrido conflitos por terras com morte de indígenas – decorrente de tentativas de usurpação das terras dos indígenas –, grilagem das terras por grupos e famílias poderosas, a retomada do assunto só ocorreu durante o governo de João Goulart. “O seu projeto de reforma agrária foi “um dos pretextos mais fortes para a articulação do golpe militar de 1964”.” (CHIAVENATO, 2004, p. 45). O governo de Goulart foi deposto e a ditadura se incumbiu de criar uma lei, que regulamentasse a questão agrária de acordo com seus interesses para que continuasse a mesma estrutura agrária. Criou-se o Estatuto da



Terra, em 30 de novembro de 1964, “que fez uma reforma agrária ao contrário: enfatizou a exportação de grãos, privilegiando culturas extensivas como a soja e financiando a mecanização das grandes propriedades” (CHIAVENATO, 2004, p.45).

2. QUESTÃO AGRÁRIA E A MIGRAÇÃO NO BRASIL DURANTE O SÉCULO XX

De acordo com Stedile (2011), na transição para o fim da escravidão, até as primeiras décadas da República – período de 1875 -1914 –, os grandes proprietários de terras buscaram substituir os escravos, por europeus, principalmente oriundos da Itália, Alemanha e Espanha. Estes estrangeiros – camponeses pobres – foram seduzidos pela promessa de uma vida melhor no Brasil, com acesso a terras propícias a produção e com um bom preço de ser adquiridas, pois, nos seus países de origem o capitalismo industrial já deixava as marcas de exclusão.

A região Sul do país foi o destino da maioria dos imigrantes, já que possuía mais terras disponíveis e clima propício a produção, estes recebiam “lotes de 25 a 50 hectares; parte foi para São Paulo e para o Rio de Janeiro, não recebendo terras, mas sendo obrigadas a trabalhar nas fazendas de café, sob um novo regime denominado colonato⁵” (STEDILE, 2011, p.25). Ao chegaram aqui, os imigrantes tiveram que pagar pelas terras, como não tinham dinheiro, sua força de trabalho foi o pagamento.

A imigração só foi interrompida no início da I Guerra Mundial, “nesse período de crise, nasceu, no campo brasileiro, o campesinato” (STEDILE, 2011, p.26). O campesinato no Brasil foi formado, através da vinda dos camponeses europeus, e das “populações mestiças que foram se formando ao longo dos 400 anos de colonização, com a miscigenação entre brancos e negros, negros e índios, índios e brancos, e seus descendentes” (STEDILE, 2011, p.26). Essa população nascida em solo brasileiro, não aceitava trabalhar nas condições de escravo, porém não possuíam terras e com a Lei de

⁵ Para maiores esclarecimentos sobre o colonato, Stédile (2011, p. 25-26) descreve: “O regime de produção sob a forma de colonato, assim rotulado por sociólogos, foi o estabelecimento de relações sociais específicas na produção de café, entre os fazendeiros e os colonos, não se tendo notícia de sua adoção em nenhum outro país. Por esse sistema, os colonos recebiam a lavoura de café pronta, formada anteriormente pelo trabalho escravo, recebiam uma casa para moradia e o direito de usar uma área de aproximadamente dois hectares por família, para o cultivo de produtos de subsistência, e de criar pequenos animais logrando, assim, melhores condições de sobrevivência. Cada família cuidava de determinado número de pés de café e recebia por essa mão de obra, no final da colheita, o pagamento em produto, ou seja, em café, que poderia ser vendido junto ou separado com o do patrão. A esse regime de colonato sujeitavam-se milhares de famílias migrantes, em especial da Itália e da Espanha”.



Terras foram impedidos de adquirir, além disto, as melhores terras nas áreas litorâneas já estavam em posse dos capitalistas.

A partir daí, começou a haver um movimento de busca por terras que pudessem ser ocupadas – as terras do interior dos estados do Sertão começaram a serem povoadas por essa população –, surgindo assim, o campesinato brasileiro, conhecido também como “sertanejo”, segundo as contribuições de Stedile (2011).

Segundo Silva (1993), nos anos seguintes até 1955, o país teve um período de transição econômica, em que o foco da economia deixa de ser a agricultura – café para exportação – e passa a investir mais na indústria – tendo início a produção de carros e produtos que eram importados, essa medida veio acompanhada de uma cobrança alfandegária, com impostos altos e até a proibição de importar. Para que a efetivação da produção de tais bens fosse possível, foi necessária a implantação da indústria pesada, em solo nacional – “siderurgia, petroquímica, material elétrico, etc.” (SILVA, 1993, p. 30) – entre os anos de 1955/1961.

O Processo de industrialização não ficou limitado aos setores já referidos. Posterior a essa etapa de implementação, o foco novamente volta-se para a agricultura, desta vez para a industrialização da mesma. Nesse período, tem-se um intenso debate sobre a questão agrária em âmbito nacional.

Em âmbito mundial, segundo Hobsbawm (1995, p.284), “A mudança social mais impressionante e de mais longo alcance da segunda metade deste século, e que nos isola para sempre do mundo do passado, é a morte do campesinato”. Essa mudança até a década de 1930, ainda não havia ocorrido, tanto que havia contestação a previsão de Karl Marx, quanto ao seu desaparecimento. Na década de 1940, poucos previam que os países a oeste da fronteira da “cortina de ferro” não chegariam, na década de 1980, a ter mais que 10% com sua população trabalhando em atividades do campo, com exceção apenas da Irlanda e dos países Ibéricos. Isso vinha ocorrendo não apenas nos países tidos desenvolvidos, mas também naqueles que não estavam englobados nesta topologia, na América Latina esse percentual foi reduzido à metade em vinte anos, o caso do Brasil, por exemplo, entre 1960-1980.

De acordo com Silva (1993), com a industrialização pesada iniciada a partir da década 1960 no Brasil, a qual possibilitou além da produção de eletrodomésticos e carros convencionais, a produção de equipamentos agrícolas, fertilizantes químicos, medicamento etc., houve a necessidade de um mercado consumidor para adquirir os produtos. Assim, o Estado fomentou a aquisição desses produtos, através de políticas agrárias, e a agricultura



passou a utilizar de modernas tecnologias, cultivando intensamente da terra e de trabalhadores assalariados.

Lembrando que desde o ano de 1964, o país estava em um regime de ditadura militar, que dentre outras medidas, instituiu uma lei como forma de barrar possíveis avanços na reforma agrária, beneficiando os grandes produtores e subsidiando a manutenção da grande propriedade em mãos de poucos. Assim, houve um grande investimento no processo de industrialização, penetração da lógica capitalista no campo, nas décadas de 1960 e 1970, comparando com às décadas anteriores.

Esse processo de industrialização deixou um legado para o campo, principalmente para os camponeses, que produziam para sua subsistência e vendiam o excedente, estes foram os mais prejudicados, enquanto os grandes produtores com capital para investir tiveram seus negócios ampliados. “Foi essa mesma expansão que transformou o colono em bóia-fria, que agravou os conflitos entre grileiros e posseiros, fazendeiros e índios, e que concentrou ainda mais a propriedade da terra” (SILVA 1993, p.12).

2.1 Migração do campo para a cidade

Com o desenvolvimento do capitalista na agricultura ocorreu também a migração da população do campo para as cidades, pois com a pequena propriedade, tornou-se cada vez mais difícil conseguir manter a sobrevivência do camponês, pequeno agricultor e de sua família. Porém, a mudança dessa população para a cidade, com a perspectiva de conseguir melhores condições de vida, não significou a concretização desse ideal, pelo contrário, essa população não encontrou oportunidades nas cidades. “Daí os crescentes índices de migração, de subemprego, para não falar na mendicância, prostituição⁶ e criminalidade das metrópoles brasileiras” (SILVA 1993, p.11-12).

Esse fenômeno da migração do campo para cidade não se restringiu ao Brasil, Hobsbawm (1995), aponta que esse processo de esvaziamento do campo, que resultou nas aglomerações nas cidades, marcou o processo de urbanização no século XX. Na América latina, as grandes aglomerações que ainda não faziam parte da realidade do Terceiro Mundo, pôde ser observada na década de 1980, no Brasil, especificamente em São Paulo.

⁶Termo utilizado pelo autor. O foco da citação é demonstrar as consequências sociais da migração. Não será discutido sobre os estudos relacionados à prostituição e sua origem, nem da discussão sobre os preconceitos e direitos envolvendo a prostituição, já reconhecida como profissão.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Devido ao contingente maior da população em áreas urbanas, novas demandas foram postas para a agricultura, pois os trabalhadores localizados nas áreas urbanas, não podiam mais produzir nas fazendas seus próprios produtos, como faziam antes. Criou-se, assim, uma demanda maior para consumo interno do país, a agricultura não poderia ficar apenas voltada para exportação. Em contrapartida, houve aumento da produção mercantil de alimento e a especialização da produção, as fazendas que antes produziam vários tipos de alimentos passaram a centrar sua produção em um produto, através das empresas de agroindústria.

O desenvolvimento econômico no país, o processo de industrialização, não teve objetivo de melhorar a vida da população que vivia no campo ou daqueles que sem condições de manter-se no campo, foram para as cidades, pelo contrário, não se pensou em uma política que beneficiasse essa população, até porque a proletarização destes, beneficia o sistema capitalista.

Mesmo com a evasão da população para as cidades, houve um movimento de aumento das propriedades rurais no período. Na crise de 1961/1967, de acordo com Silva (1993), com base nos dados do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), houve aumento de praticamente todos os tipos de propriedade, porém o aumento das grandes propriedades foi superior às pequenas. No período de 1967/72, conhecido como “milagre brasileiro”, teve aumento apenas no número de grandes propriedades. De 1972/76, os dois tipos de propriedades apresentaram aumento, porém as grandes propriedades, principalmente vinculadas a empresas multinacionais, tiveram aumento superior às pequenas; nesse período, também houve maior expansão da fronteira agrícola da Amazônia Legal, estando inclusa a Região Centro-Oeste.

Na fase economicamente favorável para o grande capital, nas regiões de maior “desenvolvimento capitalista no campo”, as grandes propriedades se apropriam das pequenas, nesse contexto, os donos das pequenas propriedades passaram a ter como “alternativa” a fronteira; na fase inversa, houve aumento das pequenas propriedades, inclusive, nestas regiões de desenvolvimento. Porém, este aumento no número de pequenas propriedades não significa que de fato, houve aumento em números absolutos e relativos de expansão da pequena propriedade, “pois em termos mais gerais, do país ou mesmo das regiões, a grande propriedade no Brasil vem crescendo sempre a taxas superiores às das pequenas” (SILVA, 1993, p.35).

Com base em Muritiba e Alencar (2007), a fronteira serviu para concentrar mais terras, pois essa também era uma oportunidade de acumulação de capital através das



riquezas da região, como a madeira e minérios. Tudo isso, dispendo de incentivos para serem aplicados na região através do Estado, que objetivava o desenvolvimento capitalista do campo nesse território.

CONCLUSÃO

Destarte, podemos verificar que é fundamental relacionar a migração no Brasil, com a questão agrária, pois trata-se de um país extremamente desigual, com grandes latifúndios, com sua formação histórica centrada na propriedade privada da terra. A migração dos estrangeiros, na Primeira República, que ansiavam por terra e melhor qualidade de vida no Brasil e, a nacional, do campo para cidade, resultado das novas configurações no campo, através do modelo de desenvolvimento excludente, são exemplos do processo migratório no país.

O processo de expulsão e expropriação marcam a história do país, porém, sempre houve resistência a isto. No período colonial, africanos e indígenas, resistiam de diversas formas, tais como, trabalhar em ritmo mais lento, com fugas, revoltas contra a escravidão, dentre outros. No século XX, o modelo de desenvolvimento pautado para o campo, dando continuidade ao processo de expulsão do campo, mesmo que de forma camuflada, acarretou na migração do campo para cidade, mas também houve resistência a esse processo. Os talhadores se organizaram de forma mais unificada politicamente, através de movimentos sociais – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, Liga Camponesa, dentre outros –, reivindicando direitos, expondo a desigualdade presente na sociedade brasileira, lutando por reforma agrária, condições de permanência do campo, em defesa do meio ambiente, da demarcação das terra indígenas, dentre outras pautas.

Desta forma, a migração não trata-se apenas de um movimento de mudança de um país para outro, cidade para campo, mas sim de um processo complexo, que envolve outros condicionantes, como por exemplo, no caso brasileiro, a questão agrária.



REFERÊNCIAS

CARVALHO, Felipe S. Estrela de. **Regulação pública e exploração do trabalho rural:** Relações de assalariamento na fruticultura irrigada do submédio São Francisco. 08 de Julho de 2011. Monografia de Conclusão de Curso. Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, 2011

CHIAVENATO, Júlio José. **Violência no Campo:** O latifúndio e a reforma agrária. Editora Moderna LTDA –2004.

HOBBSAWM, ERIC. **Era dos extremos:** O breve século XX: 1914-1991. Companhia das Letras. Editora Schwarcz. LTDA. 2ª edição. São Paulo- SP.1995

HOLSTON, James. Legalizando o Ilegal: propriedade e usurpação no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, ano 8, n. 21,1993.

MURITIBA, Maria Jocelia Souza; ALENCAR; Cristina Maria Macêdo de. Luta pela terra, reforma agrária e neoliberalismo. **Anais** do XLV Congresso da Saber Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural – Sober. Londrina, 22 a 25 de julho de 2007.

SANTANA, Raquel; SANTANA, Antonio. Serviço Social e A Questão Agrária. **Serviço Social & Realidade.** França. 2005.

SILVA, José Graziano da. O que é questão agrária. Coleção Primeiros Passos- Editora Brasiliense- 2ª edição- São Paulo-1993.

STEDILE, João Pedro (org.). **A Questão Agrária no Brasil 1:** O debate tradicional: 1500-1960. Editora Expressão Popular- 2ª edição -São Paulo- 2011.